

LEI Nº 1539/89

DATA: 02 de maio de 1989

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA TIRADENTES - ACERT.

A Câmara de Vereadores do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA TIRADENTES - ACERT, Órgão que congrega o pessoal efetivo da Primeira Companhia do Terceiro Batalhão de Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, com sede nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto União,
SC, em 02 de maio de 1989.

DR. ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ENGº RICARDO DRAGONI
Diretor Administrativo